

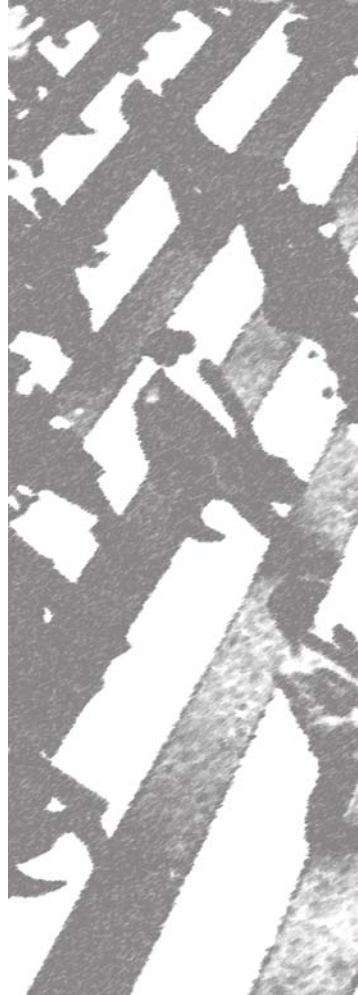
DE A SUA VOZ JUNTE-SE A NOS
JUNTE-SE A NÓS DÊ A SUA VOZ
DÊ A SUA VOZ JUNTE-SE A NÓS
JUNTE-SE A NÓS DÊ A SUA
DÊ A SUA VOZ JUNTE-SE
JUNTE-SE A NÓS DÊ A S
DÊ A SUA VOZ JUNTE-
JUNTE-SE A NÓS DÊ A
DÊ A SUA VOZ JUNTE-
JUNTE-SE A NÓS DÊ A S
DÊ A SUA VOZ JUNTE-SE
JUNTE-SE A NÓS DÊ A SUA
DÊ A SUA VOZ JUNTE-SE A NOS
JUNTE-SE A NÓS DÊ A SUA VOZ
DÊ A SUA VOZ JUNTE-SE A NÓS



MANUAL DE ACOIHMENHO DOS CONSELHOS
DE CIDADÃOS (NACIONAL E LOCAIS)

MANUAL DE
ACOLHIMENTO
DOS CONSELHOS DE
CIDADÃOS/ÃS

(NACIONAL E LOCAIS)







Índice

Boas Vindas (Mensagem) # 5

Objetivo do Manual # 6

Porquê um Manual de Acolhimento
O que fazer no dia do acolhimento

Apresentação da EAPN Portugal #8

- 1- Breve historial
- 2- Missão, Visão e Valores
- 3- Objetivos e eixos de intervenção
- 4- Estrutura organizacional
- 5- Onde estamos

Apresentação do Conselho Nacional de Cidadãos/ãs e dos
Conselhos Locais de Cidadãos/ãs #12

- 6- Enquadramento
- 7- Objetivos
- 8- Perfil dos elementos
- 9- Direitos e deveres dos elementos destas estruturas
- 10- Normas e procedimentos relativamente a estas estruturas

BEM-VINDO À
EAPN PORTUGAL!



É com todo o prazer que o/a acolhemos como novo elemento do Conselho de Cidadãos/ãs que vivenciam ou já vivenciaram situações de pobreza e/ou exclusão social.

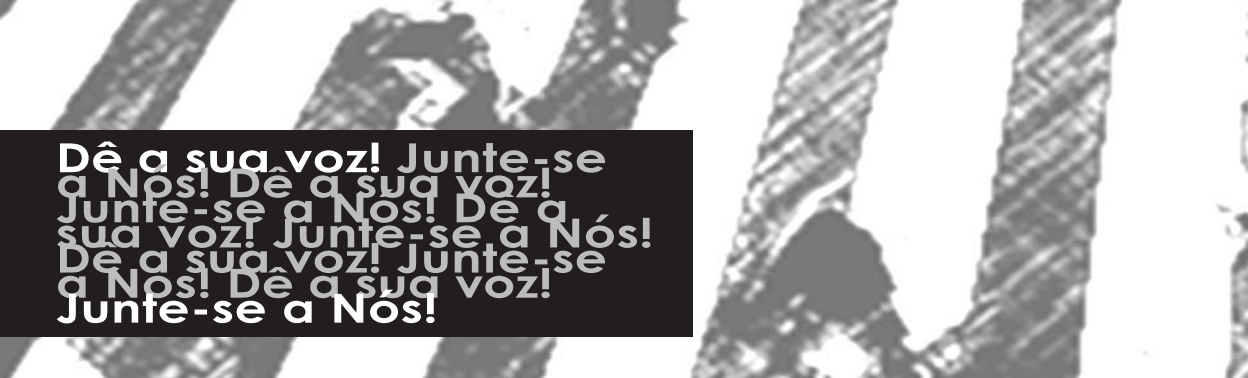
A partir deste momento faz parte desta Organização, cuja missão é: contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva.

Acreditamos que a luta contra a pobreza e a exclusão social diz respeito a todos os cidadãos/ãs. Por isso, todos nós temos um papel importante a desempenhar na sociedade, na defesa dos nossos direitos e no cumprimento dos nossos deveres.

Contamos consigo para nos ajudar a cumprir o nosso sentido de missão, através do seu empenho, dedicação e criatividade.

Seja bem-vindo!

A Direção



**Dê a sua voz! Junte-se
a Nós! Dê a sua voz!
Junte-se a Nós! Dê a
sua voz! Junte-se a Nós!
Dê a sua voz! Junte-se
a Nós! Dê a sua voz!
Junte-se a Nós!**

OBJETIVO DO MANUAL DE ACOLHIMENTO

Este Manual de Acolhimento destina-se a todos os/as cidadãos e cidadãs que pretendem colaborar com a EAPN Portugal no combate à pobreza e à exclusão social e tem como objetivo principal fornecer as informações fundamentais sobre a Organização, os seus valores, a sua filosofia de atuação.

O Manual consiste numa abordagem da estrutura organizacional, do seu funcionamento e das normas e procedimentos relativamente aos conselhos de cidadãos/ãs.

Neste sentido, o Manual não é um documento fechado, na medida em que se pretende que acompanhe as alterações que se considerarem adequadas à realidade da Organização, dos conselhos de cidadãos/ãs e dos seus membros.

Caso tenha dúvidas, não hesite em pedir ajuda aos seus colegas e à restante equipa da EAPN Portugal, pois eles estarão disponíveis para o auxiliar e para

esclarecer todas as dúvidas que possam surgir.

Desejamos que se sinta bem dentro desta Organização, pois a sua motivação e colaboração é fundamental para a concretização da nossa Missão.

PORQUÊ UM MANUAL DE ACOLHIMENTO?

O Manual de Acolhimento é um documento feito a pensar nos novos elementos que integrem os Conselhos Locais de Cidadãos/ãs e na transmissão de uma imagem o mais aproximada possível da Organização.

O Manual de Acolhimento procura assim criar as melhores condições de integração aos novos elementos para que se identifiquem o



mais rapidamente possível com a cultura da instituição e se sintam membros ativos da mesma.

Pretende ainda facultar um conjunto de informações de forma a facilitar a integração e a compreensão da dinâmica e da filosofia de intervenção da Organização.

O QUE FAZER NO DIA DE ACOLHIMENTO?

Uma vez tomada a decisão de colaboração com a EAPN Portugal, será agendada uma reunião com os restantes elementos que integram os Conselhos Locais de Cidadãos e marcar-se-á o Dia do Acolhimento na organização.

Neste dia devem decorrer os seguintes

procedimentos:

a) O contacto inicial será encetado pelo técnico/a do núcleo distrital da EAPN Portugal ao qual pertence o novo elemento e que será responsável por facultar todas as informações necessárias sobre a Organização e o funcionamento dos Conselhos de Cidadãos/ãs.

b) Ser-lhe-á entregue um conjunto de documentos: o desdobrável da organização e dos Conselhos de Cidadãos/ãs; a ficha de adesão ao Conselho Local, que visa a recolha de dados que permitam identificá-lo/a e contactá-lo/a sempre que necessário.

c) Será desenvolvida a primeira reunião com os restantes elementos que integram o Conselho Local de Cidadãos/ãs, no sentido de conhecer o trabalho desenvolvido pelo grupo até ao momento e de promover a interação com os mesmos.



APRESENTAÇÃO DA EAPN PORTUGAL

BREVE HISTORIAL

A criação de uma Rede Europeia Anti-Pobreza (European Anti Poverty Network) surge com a preocupação da Comissão Europeia (Direção Geral dos Assuntos Sociais) perante o aumento dos fenómenos da pobreza e da exclusão social na Europa. “Em 1985 viviam nos doze países da Comunidade cerca de 44 milhões de pessoas abaixo do nível considerado como limiar da pobreza, número que em 1990 passou para 53 milhões” (Relatório da Comissão).

Neste contexto, esta Instituição solicitou às Organizações Não Governamentais de Solidariedade Social, que se organizassem e constituíssem um grupo de pressão, de modo a imprimirem uma maior eficácia nas ações destinadas ao combate à pobreza e à exclusão social. Este apelo, concretiza-se com a organização de um Colóquio, por parte da Comissão Europeia e da Economic and Social Community Action Programme (ESCAP), em junho de 1989, designado

de “Grupo de Trabalho Provisório”, encarregue de lançar o projeto de rede. A Assembleia Constituinte da Rede Europeia Anti-Pobreza veio a ter lugar no ano seguinte, em Bruxelas, tendo estado representados os doze países da União, bem como algumas Organizações Europeias (como a FEANTSA, EMMAUS, a CARITAS, a ATD QUART MONDE, entre outras).

Constituída ao abrigo da legislação belga, a European Anti Poverty Network- EAPN, ou na designação francesa, Réseau des Associations de Lutte Contre La Pauvreté et L'Exclusion Sociale- REALPES, define-se como uma coligação independente de organizações não-governamentais e de grupos empenhados na luta contra a pobreza e a exclusão social. Assim sendo, a Rede Europeia Anti Pobreza é constituída através de Redes Nacionais, que atuam aos níveis: local, regional e nacional, e por Organizações Europeias, que se baseiam em valências diversas e modelos específicos.

Atualmente, a Rede Europeia Anti-Pobreza é constituída por 30 Redes Nacionais e 23 Organizações Europeias: ATD Fourth World, BABELEA, Caritas Europa, EMMAÛS International, Derbyshire Unemployed Workers' Centre (ENU), Eurochild AISBL, EURODIACONIA, European Consumer Debt Network (ECDN), European Federation of National Organisations Working with the Homeless (FEANTSA), European Federation of Food Banks, European Federation for Street Children (EFSC), European Network against Racism (ENAR), European Network of One Parent Families (ENOPF), AGE Platform Europe (AGE), International Association of Charities (AIC), International Federation of Settlements

and Neighbourhood Centres (IFS), International Network of Street Papers (INSP), International Volunteerism Organisation for Women, Education and Development (VIDES), Mental Health Social Exclusion Europa (SMES Europa), Platform for International Cooperation on Undocumented Migrants (PICUM), Red Cross / EU Office, Salvation Army, Save the Children.

Em Portugal, por decisão dos doze membros que representaram Portugal na Assembleia Constituinte da EAPN e pela necessidade de dotar a rede nacional de estabilidade jurídica para poder intervir, foi criada uma Associação de Solidariedade Social que passou a ser designada de Associação REAPN - Rede Europeia Anti- Pobreza/Portugal. A partir de 2011, esta Organização passou a designar-se por EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Associação (EAPN Portugal).

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva.

Visão

Procurando ser coerentes com o princípio fundamental da dignidade humana, almejamos um mundo livre de pobreza e de exclusão social, sustentado nos seguintes valores: dignidade, justiça, solidariedade e igualdade.

Valores

DIGNIDADE

Defesa das condições de vida adequadas às necessidades e expectativas legítimas da população.

JUSTIÇA

Defesa dos direitos e deveres fundamentais das pessoas, consubstanciados nas condições materiais e culturais de vida.

SOLIDARIEDADE

Atuação assente na partilha de fins e de meios de construção de uma sociedade mais justa.

IGUALDADE

Condição comum face aos direitos e aos deveres baseada na ausência de discriminação.

PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

Participação – Atuação ativa e congruente com os valores organizacionais.

Subsidiariedade – Potenciação das diferenças de capacidades e de iniciativas.

Trabalho em Rede – Potenciação das sinergias permitidas pela diversidade e pelo trabalho em rede.

Inovação - Procura de medidas potenciadoras de eficácia e eficiência para realizar os valores e respeitar os princípios.

Responsabilidade – Assunção dos efeitos das ações e contribuição para realizar a missão organizacional.

Transparência - Dever de informar e dar a conhecer planos, atividades e recursos aplicados na sua execução.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Direção

Presidente Pe. Agostinho Cesário Jardim Moreira
Vice-Presidente: Dr. José Alberto Falcão dos Reis
Secretário: Dr. Fernando Diogo Martins Pinheiro
Tesoureiro: Dr. António Carlos Sousa Pinto
Vogal: Dra. Ana Maria Braga da Cruz

Direção Executiva

Sandra Faria Araújo

Departamentos Técnicos

Departamento Administrativo e Financeiro
Departamento de Comunicação e Relações Institucionais
Departamento de Informação e Documentação
Departamento de Investigação e Projetos
Departamento de Desenvolvimento e Formação

Núcleos Distritais

Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

ONDE ESTAMOS

SEDE NACIONAL EAPN Portugal

Rua de Costa Cabral, nº2368 | 4200-218 Porto

AVEIRO

Est. Nova do Canal, 111- R/c Dto. - Vera Cruz
3800-236 Aveiro
Tel: 234 426 702 | Fax: 234 426 246
E-mail: aveiro@eapn.pt

BEJA

Rua do Jornal Ala Esquerda, 20 | 7800-301 Beja
Tel: 284 325 744 | Fax: 284 325 745
E-mail: n.beja@eapn.pt

BRAGA

Rua Ana Teixeira da Silva, 34, 1º Esq. - Real
4700-251 Braga
Tel: 253 331 001 | Fax: 253 331 002
E-mail: braga@eapn.pt

BRAGANÇA

Rua Dinastia de Bragança, Lote 7, r/c dto.
5300-302 Bragança
Tel: 273 332 913 | Fax: 273 332 912
E-mail: braganca@eapn.pt

CASTELO BRANCO

Biblioteca Municipal
Campo Mártires da Pátria
6000-000 Castelo Branco
Tel: 272 328 333 | Fax: 272 328 334
E-mail: castelobranco@eapn.pt

COIMBRA

Est. Coselhas, Qta Conchada, It 19/20, 1º Dto.
3000-125 Coimbra
Tel: 239 834 241 | Fax: 239 834 241
E-mail: coimbra@eapn.pt

ÉVORA

Urb. Vila Lusitano, R. Frei José Maria Évora, 25
7005-495 Évora
Tel: 266 731 141 | Fax: 266 747 955
E-mail: evora@eapn.pt

FARO

Rua D. Jerónimo Osório, 5, 2º Dto.
8000-307 Faro
Tel: 289 802 660 | Fax: 289 802 662
E-mail: n.faro@eapn.pt

GUARDA

Largo Paço do Biu, nº 19 | 6300-592 Guarda
Tel: 271 227 506 | Fax: 271 227 507
E-mail: guarda@eapn.pt

LEIRIA

Rua Miguel Franco, lote 8, nº102, Loja 1 e 2,
2400-191 Leiria
Tel: 244 837 228 | Fax: 244 837 229
E-mail: leiria@eapn.pt

LISBOA

Rua Soeiro Pereira Gomes, Ed. América, 7,
Apartado 311 | 1600-196 Lisboa
Tel: 21 798 64 48 | Fax: 21 797 65 90
E-mail: lisboa@eapn.pt

PORTALEGRE

Rua de Olivença, nº15
7300-149 Portalegre
Tel: 245 202 408 | Fax: 245 202 407
E-mail: portalegre@eapn.pt

PORTO

Rua das Taipas, 83-2º | 4050-600 Porto
Tel: 22 208 6061
E-mail: porto@eapn.pt

SANTARÉM

Quinta das Cegonhas, Loja 2 A
2000-904 Santarém
Tel: 243 306 279 | Fax: 243 306 283/4
E-mail: santarem@eapn.pt

SETÚBAL

Av.ª D. João II, 14 – R/Ch. Dto.
2910-548 Setúbal
Tel: 265 535 330 | Fax: 265 535 329
E-mail: setubal@eapn.pt

VIANA DO CASTELO

Rua Salvato Feijó
Torre Active Center – 1º Andar - Loja AA
4900-415 Viana do Castelo
Tel: 258 817 034 | Fax: 258 817 035
E-mail: vianadocastelo@eapn.pt

VILA REAL

Rua Dr. Manuel Cardona, 2-B
Edifício da Cruz Vermelha
5000-558 Vila Real
Tel: 259 322 579 | Fax: 259 322 001
E-mail: vilareal@eapn.pt

UISEU

Rua Dr. César Anjo, Lote 2 - R/C F
3510-009 Viseu
Tel: 232 468 472 | Fax: 232 468 474
E-mail: viseu@eapn.pt



Apresentação dos Conselhos de Cidadãos/ãs

BREVE ENQUADRAMENTO

A EAPN Portugal tem vindo a promover a cidadania e a participação das pessoas que vivenciam ou já vivenciaram situações de pobreza e/ou exclusão social, através de movimentos de cidadania, quer a nível distrital – Conselhos Locais de Cidadãos/ãs – quer a nível nacional, através da constituição do Conselho Nacional de Cidadãos/ãs, e ainda a nível europeu, com a participação no Encontro Europeu de Pessoas em Situação de Pobreza e de Exclusão Social que se desenvolve desde 2001.

O Conselho Nacional de Cidadãos/ãs, assim como os respetivos Conselhos Locais de Cidadãos/ãs, são o resultado de um trabalho que a EAPN Portugal tem desenvolvido desde 2002, altura em que auscultou pela primeira vez, de forma participada, cidadãos/ãs que auferiam, na altura, do Rendimento Mínimo Garantido e assumem-se desde 2009 como uma prioridade da instituição no cumprimento da sua missão.

Conselho Nacional de Cidadãos/ãs (CNC)

Integra o CNC um representante nomeado de cada Conselho Local. O trabalho é acompanhado pela equipa técnica do Departamento de Desenvolvimento e Formação da EAPN Portugal.

Conselho Local de Cidadãos/ãs (CLC)

Integram os Conselhos Locais cidadãos/ãs que vivenciaram ou vivem em situação de desfavorecimento social, que se identificam com os objetivos da EAPN PT e que desejam contribuir voluntariamente para o combate à pobreza e à exclusão social. O trabalho é acompanhado pelo respetivo técnico/a distrital da EAPN Portugal.

OBJETIVOS

Dar oportunidade a um grupo de cidadãos e cidadãs que vivenciam, ou já vivenciaram, situações de pobreza e/ou exclusão social, de Norte a Sul do país para:

- ▶ se pronunciarem sobre as suas realidades, necessidades e prioridades, a sua qualidade de vida e sobre as políticas sociais;
- ▶ identificar dificuldades e estratégias de enfrentamento dos problemas que são acionadas por estes cidadãos/ãs, assim como a definição de áreas prioritárias de atuação;
- ▶ terem uma voz ativa para o diálogo e participarem na vida política, falando sobre as medidas que interferem nas suas vidas;
- ▶ participarem ativamente com a EAPN Portugal na luta contra a pobreza e a exclusão social (luta essa relativamente à qual são, desde logo, os/as principais interessados/as) através da identificação de novas estratégias e novos instrumentos de avaliação das medidas sociais e de exercício de lobby junto dos órgãos de poder;
- ▶ atuarem com a EAPN Portugal ao nível da monitorização e avaliação, direta ou indiretamente, do que se vai fazendo a nível nacional nesta área, através da informação, formação, investigação e planeamento participado de ações que concorrem para o combate da pobreza e da exclusão social.

PERFIL DOS ELEMENTOS

- ▶ Identificarem-se com a missão da EAPN Portugal, os seus valores e os seus princípios de intervenção;
- ▶ Partilharem e identificarem-se com os objetivos dos Conselhos Locais de Cidadãos/ãs;
- ▶ Terem vivido e/ou viverem em situação de desfavorecimento social;
- ▶ Possuírem disponibilidade temporal para participarem em reuniões e respetivas ações planeadas;
- ▶ Terem predisposição para trabalhar em grupo.

DIREITOS E DEVERES

Direitos

- a) Ser informado/a, de forma clara, sobre a organização do Conselho Nacional de Cidadãos/ãs (CNC) e Conselho Local de Cidadãos/ãs (CLC), nomeadamente, sobre os critérios de seleção definidos pela EAPN Portugal para o(s) integrar;

- b) Ser informado/a, de forma clara, sobre os objetivos da constituição dos Conselhos de Cidadãos, ao nível das ações que a EAPN Portugal promova na luta contra a pobreza e a exclusão social;
- c) Participar e ser escutado/a, em igualdade de circunstâncias com os restantes membros dos Conselhos Consultivos em todas as ações realizadas;
- d) Dar o testemunho pessoal sobre temas específicos discutidos, respeitando as histórias de vida de cada membro, assim como as suas opiniões e perspetivas face às diversas temáticas abordadas;
- e) Apresentar-se como membro (voluntário/a) da EAPN Portugal em ações diretamente relacionadas com o trabalho desenvolvido pela Organização;
- f) Ter asseguradas as despesas (deslocação, alimentação e/ou alojamento) relacionadas com a participação dos membros dos Conselhos de Cidadãos/ãs (CCL e CCN) nas atividades desenvolvidas (atividades pontuais, reuniões, projetos, entre outros) pela EAPN Portugal;
- g) Desistir voluntariamente de participar nos Conselhos de Cidadãos/ãs (nacional e local), dando prévio conhecimento ao respetivo técnico/a do Núcleo Distrital.

Deveres

- a) Fazer-se ouvir e participar ativamente, com a EAPN Portugal e com a sociedade em geral, na luta contra a pobreza e exclusão social;
- b) Apresentar nas reuniões do CNC (no caso do representante), as preocupações, necessidades e propostas dos Conselhos Locais;
- c) Devolver a informação resultante das reuniões/ações do CNC junto dos Conselhos Locais;
- d) Participar, sempre que possível, nas reuniões do CCN e dos Conselhos Consultivos Locais;
- e) Participar em atividades e iniciativas promovidas pela EAPN Portugal a nível nacional e/ou europeu para as quais sejam solicitadas e/ou convidadas sempre que seja possível tendo presente a sua disponibilidade;
- f) Adotar uma atitude harmoniosa em todas as reuniões e ações promovidas pela organização, respeitando todas as opiniões (ainda que eventualmente divergentes);
- g) Respeitar as diferenças ideológicas e culturais de cada membro;
- h) Cumprir com idoneidade as normas e procedimentos dos conselhos de cidadãos/ãs;
- i) Participar e colaborar na definição de atividades que venham a desenvolver-se, no âmbito de decisões tomadas nas reuniões dos Conselhos de Cidadãos (Nacional e Locais);

j) Colaborar ativamente na identificação e integração de novos membros dos Conselhos Locais.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

O presente item estabelece e define as normas e procedimentos dos Conselhos Locais e do Conselho Nacional de Cidadãos/ãs de forma a promover o bom funcionamento dos mesmos.

a) Os Conselhos Locais devem, sempre que possível, reunir mensalmente e o Conselho Nacional de forma trimestral no sentido de garantir a continuidade e a consolidação do trabalho desenvolvido;

b) Quando entra um novo elemento para os Conselhos Locais e Conselho Nacional, este deve ser apresentado aos restantes elementos e estes, por sua vez, devem apresentar disponibilidade e receptividade para que a integração do novo elemento seja feita de forma mais acolhedora;

c) Os novos elementos quando integram os CLC e o CNC devem preencher e assinar o Termo de Compromisso que declara a sua integração nestes conselhos. Deverá ainda ser entregue uma cópia do termo a cada elemento e este deverá constar igualmente da pasta do CLC, bem como a ficha de identificação de cada membro;

d) As despesas de alimentação e deslocação dos membros dos Conselhos de Cidadãos/ãs em atividades da EAPN Portugal serão asseguradas pela mesma, não havendo nenhum tipo de encargo financeiro para os membros que constituem estas estruturas;

e) Caso existam despesas previamente autorizadas pela EAPN Portugal, os membros dos Conselhos de Cidadãos/ãs devem solicitar sempre uma fatura/recibo com o nome da organização (EAPN Portugal) e com o respetivo NIF (502866896). Se as faturas não tiverem estes dados, não serão consideradas válidas;

f) Os membros dos Conselhos de Cidadãos/ãs devem informar previamente o/a técnico/a do núcleo distrital quando não podem participar nas reuniões/ações agendadas;

g) Todos os membros dos Conselhos de Cidadãos/ãs devem ser respeitados, assegurando um igual tratamento e o respeito pelas diversas opiniões e perspetivas que possam existir;

h) O mandato de cada representante no CNC deve ter a duração de 3 anos e este/a pode/deve ser eleito/a por todos os elementos que integram o CLC, com aprovação do respetivo/a técnico/a do núcleo distrital;

i) Deve igualmente ser eleito/a um/a vice representante no sentido de assegurar a presença e a representação do CLC no CNC, caso o/a representante principal não possa comparecer. No entanto, estas situações devem ser pontuais;

j) O/A representante deverá apresentar nas reuniões do CNC, as preocupações, necessidades e propostas dos Conselhos Locais;

k) Compete igualmente ao/à representante informar em reunião do CLC todas as decisões que foram tomadas nas reuniões do CNC, no sentido de as mesmas serem desenvolvidas na sua área de ação;

l) Caso o/a representante do CNC assim o entenda e/ou por falta de disponibilidade em assumir esse papel, deve comunicar esse facto ao/à técnico/a do núcleo distrital e restantes elementos do CLC com antecedência, de forma a que possa ser substituído/a o mais breve possível não colocando em causa o trabalho desenvolvido;

m) Todas as sugestões e opiniões vindas dos Conselhos de Cidadãos/ãs serão tidas em conta na definição das atividades ou em tomadas de posição da EAPN Portugal relativamente às temáticas que a organização trabalha, no entanto, os conselhos de cidadãos/ãs não são conselhos de decisão, pelo que as propostas que forem feitas no âmbito dos conselhos de cidadãos/ãs deverão ser sempre analisadas por parte da EAPN Portugal (colaboradores e direção), de forma a garantir que as mesmas não se afastam da natureza do nosso trabalho, dos princípios estratégicos que nos regem e dos valores que defendemos na luta contra a pobreza e a exclusão social.

Juntos construiremos uma sociedade mais justa e igualitária!



Dê a sua voz! Junte-se a Nós! Dê a sua voz! Junte-se a Nós! Dê a sua voz! Junte-se a Nós! Dê a sua voz! Junte-se a Nós! Dê a sua voz! Junte-se a Nós!



2015

